DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO CONTÁBIL Nº 015/2024 .....

AVISO
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA, EXTRATO DO CONTRATO .....
AVISO DE DISPENSA .....

OFÍCIO
OFÍCIO SMS Nº 009/2024 .....

DECRETO CONTÁBIL Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$8.000,00 (Oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**8.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**
Total Anulado:	**8.000,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA, EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

PROPONENTE	LOTE	PROPOSTA FINAL
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.433.578/0001-92	01	R$ 338.000,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.433.578/0001-92	02	R$ 319.000,00
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99	03	R$ 314.998,00
FRACASSADO	04	
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99	05	R$ 215.997,75
GEORGEA DE MACEDO SILVA, CNPJ: 26.830.097/0001-53	06	R$ 192.000,00

Macajuba – Bahia, 07 de fevereiro de 2024. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônica nº 001/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.433.578/0001-92, vencedora dos lotes 01 e 02, lote 01 no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), lote 02 no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), empresa: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.539/0001-99, vencedora dos lotes 03 e 05, lote 03 no valor de R$ 314.998,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais), lote 05 no valor de R$ 215.997,75 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), empresa: GEORGEA DE MACEDO SILVA, CNPJ: 26.830.097/0001-53, vencedora do lote 06 no valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Macajuba– Bahia, 09 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA, com sede no(a) Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro na cidade de Macajuba Bahia, Cep: 46.805-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado(a) pelo Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA,** Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, **VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.433.578/0001-92, SITUADA À RUA CRUZ E SOUZA, 143, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44.001-064**, neste ato representada pela Sra. **VITALINA FERREEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. nº 0111351588 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.300.075-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

LOTE 01 (ALIMENTOS)

Itens	Discriminação	Embalagem	Esp.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade.	Pacote COM 1Kg.	Kg	8000	Safira	R$ 3,90	R$ 31.200,00
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO, em pó, a base de: açúcar / cacau / maltodexitrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal,	Pacote de 1Kg	Kg	1500	Marata	R$ 9,50	R$ 14.250,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	embalagem em pacote de polietileno.						
3	ARROZ BRANCO, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores.	Pacote de 1 kg.	Kg	3500	Dalon	R$ 6,00	R$ 21.000,00
4	AVEIA EM FLOCOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 500g a 1 kg.	Saco de Polietileno 1 Kg	Kg	300	Naturallyfe	R$ 7,00	R$ 2.100,00
5	BISCOITO, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Caixa c/ 20pacotes de 400g	Cx	500	Vitarela	R$ 70,00	R$ 35.000,00
6	BISCOITO, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.	Caixa c/ 20pacotes de 400g	Cx	500	Tupy	R$ 69,00	R$ 34.500,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER DIVERSOS SABORES - biscoito, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ composição nutricional mínimo (100 g): 4 g de proteína/ valor calórico 380 Kcal, embalado individualmente. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais.	Caixa com 30 pacotes de 100g.	Cx	300	Marilan	R$ 12,00	R$ 3.600,00
8	BISCOITO DOCE diversos sabores: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados	Caixa com 30 pacotes de 100 g.	Cx	400	Tupy	R$ 15,00	R$ 6.000,00

	biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Porção de 30g: 22g de carboidratos, 2,2g de proteínas e 2,5g de lipídios. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.						
9	BISCOITO SALGADO tipo cream craker integral: tendo entre seus ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Teor máximo aceitável de gordura trans: 1,2g por porção de 30g do produto. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem: peso líquido da embalagem entre 370 e 400g do produto; embalagem plástica interna, acondicionados em caixa de papelão reforçado. Validade: mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	Caixa c/ 20pacotes de 400g	Cx	300	Petyan	R$ 60,00	R$ 18.000,00
10	BISCOITO DE POLVLHO comoso de gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal refinado, Não contem glúten	Pacote com 100g	Pct	2000	Nazinha	R$ 4,80	R$ 9.600,00
11	CAFÉ, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, contendo o selo ABIC.	Pacote com 250 g.	Kg	1600	Damare	R$ 23,00	R$ 36.800,00
12	CALDO DE CARNE BOVINA a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e	Caixa c/ 10 unidades de 57g.	kg	250	Arisco	R$ 9,00	R$ 2.250,00

	detritos animais ou vegetais.						
13	EXTRATO DE TOMATE, a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso.	Lata ou Tetra Brik de 350g	Unid.	3500	Quero	R$ 2,20	R$ 7.700,00
14	GOIABADA, a base de: polpa de goiaba / açúcar / ácido fosfórico / pectina.	Pote plástico de 600g.	Unid.	2000	Palmeir on	R$ 4,50	R$ 9.000,00
15	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante.	Garrafa de 0,50 Lt.	L	900	Sabor	R$ 4,40	R$ 3.960,00
16	ARROZ PARBORIZADO. Embalado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções Vigentes da ANVISA/MS.	1 Kg	Kg	3400	Super ouro	R$ 6,00	R$ 20.400,00
17	MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pote plástico de 500g .	Kg	900	Vitarela	R$ 11,00	R$ 9.900,00
18	MASSA DE SOPA, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato de carbono.	Pacote de 500 g.	Kg	3500	Yara	R$ 6,80	R$ 23.800,00
19	MILHO vermelho PARA MUNGUNZÁ, tipo 1, cor vermelha e despeliculado.	Pacote de 500g .	Kg	2000	Dular	R$ 4,40	R$ 8.800,00
20	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos	Pacote de 1kg.	Kg	2300	Nutrio	R$ 6,00	R$ 13.800,00

	e livres de parasitas.						
21	FEIJÃO PRETO TIPO 1: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, morfados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1 kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura.	Pacote de 1 Kg	Kg	1600	Dular	R$ 6,00	R$ 9.600,00
22	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO suco artificial diversos sabores solúvel em 2 litros de água.	Garrafa de 500 ml	Lt	600	Palmeir on	R$ 5,00	R$ 3.000,00
23	GOIABADA EM CREME	Vaso com 5 kg	Kg	400	Tambau	R$ 8,00	R$ 3.200,00
24	MILHO VERDE EM LATA	Lata com 280 g	Lt	700	Quero	R$ 3,50	R$ 2.450,00
25	ERVILHA EM LATA	Lata 280 g	Lt	300	Quero	R$ 3,50	R$ 1.050,00
26	SUCO INTEGRAL sem adição de açúcar, sabor uva ou laranja.	Embala gem de Lijtros.	L	600	Camnpo largo	R$ 7,00	R$ 4.200,00
27	CREME DE LEITE	Embala gem com 200g	Unid	800	Italac	R$ 3,55	R$ 2.840,00
	VALOR TOTAL						**R$ 338.000,00**

LOTE 02 (ALIMENTOS)

Itens	Discriminação	Embala gem	Espec.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína.	Pacote de 200 g.	Kg	7000	Bom gosto	R$ 16,00	R$ 112.000,00
02	LEITE EM PÓ INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína.	Pacote de 200 g	Kg	100	Itambé	R$ 14,00	R$ 1.400,00
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE , embalagem em lata ,composo por maltodextrina , soro do leite , enzima lactase , vitamiinas A, D,C e E , minerais (ferro e cálcio)	Lata 300g	Unid.	100	Itambe	R$ 23,00	R$ 2.300,00
04	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína.	Pacote 200g	Kg	200	Ccgl	R$ 7,00	R$ 1.400,00
05	LEITE EM PÓ TIPO SUPRA SOY sem lactose A base de proteína islada de soja, ól5, B2,e oleo de palma , açúcar , xarope de miho , cáliio , maltoextrina , sal , vit c , vitaminas B5, B2, A,zinco , ferro, Viamina D... soja e aroma natral de baunilha.	Lata 300 g	Unid.	100	Soy +	R$ 26,00	R$ 2.600,00
06	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Teor mínimo de gordura de 3g/100ml do produto. Embalagem de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro. Deve constar registro do sim. Deverão conter na embalagem a data de fabricação e validade. Não serão recebidos produtos cuja fabricação tenha ocorrido em prazo superior a um dia anterior à data de entrega. Validade mínimo 4 dias.	Caixa de Polietileno de 1 litro.	Kg	1000	Damare	R$ 5,50	R$ 5.500,00
07	ÓLEO DE SOJA, produto derivado de soja comestível, e refinado.	Lata ou Pet de 900 ml.	Unid	1400	Soya	R$ 6,80	R$ 9.520,00
08	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO, obtida por processamento tecnológico adequado, NÃO TRITURADA, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade	Pacote de 500.	Kg	1000	Prontu	R$ 10,00	R$ 10.000,00

	máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.						
09	SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Pacote de 1 kg.	Kg	500	Lebre	R$ 0,90	R$ 450,00
10	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/ outros ingredientes mencionados em embalagem.	Cx c/12 Potes plástico s de 300g	Cx	160	Do sul	R$ 50,00	R$ 8.000,00
11	VINAGRE, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil.	Frasco de 500ml.	Unid.	600	Gota	R$ 1,30	R$ 780,00
12	AMIDO DE MILHO, com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Embala gem com 500g	Kg	1000	Neilar	R$ 8,70	R$ 8.700,00
13	COCO RALADO com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a regulamentação Ministério de Agricultura e/ou Ministério de Saúde.	Embala gem com 24 pacotes 100 gr	Cx	350	Du coco	R$ 68,00	R$ 23.800,00
14	FUBÁ DE MILHO, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	Pacote de 0,50 Kg.	Kg	1500	Dular	R$ 4,80	R$ 7.200,00
15	COLORAU alimento a base de urucum. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Embala gem de 100 g	Kg	270	São braz	R$ 0,90	R$ 243,00
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI a base de farinha com ovos no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA	Embala gem com 500 gr	Kg	4000	Bahia	R$ 6,00	R$ 24.000,00
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g	Embala gem 500 g	Kg	3500	Bahia	R$ 6,00	R$ 21.000,00

	aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.						
18	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS- flocos de milho grande e amarelo, sem sal, embalado á vácuo em pacotes plásticos.	Embalagem com 500 g	Kg	3000	Marata	R$ 3,40	R$ 10.200,00
19	MOLHO DE TOMATE, a base de polpa de tomate/ óleo de soja/ amido de milho/ cebola/ sal/ condimentos.	Lata ou Tetra Brik de 350g	Unid.	4000	Quero	R$ 1,80	R$ 7.200,00
20	FARINHA LÁCTEA, a base de : farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar/ sal / vitaminas / sais minerais / aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11 g de proteínas/ 69 g de hidratos de carbono/ valor calórico 400 Kcal.	Saco de Polietileno ou lata, contendo 500 g	Kg	300	Nestlé	R$ 17,00	R$ 5.100,00
21	CREMOGEMA	Caixa c/48 unidades de 200g	Cx	30	Cremogema	R$ 250,00	R$ 7.500,00
22	CEREAL INFANTIL COM FARINHA DE MILHO (TIPO MUCILON) enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar , cálco , ferro (fumarato ferroso), zinco, Vitamina E , niacina , Vitamina E. Vários sabores	Pacote 180 g	Unid	400	Marata	R$ 3,00	R$ 1.200,00
23	CEREAL INFANTIL integral COM FARINHA DE MILHO (TIPO MUCILON) enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar , cálco , ferro (fumarato ferroso), zinco, Vitamina E , niacina , Vitamina E. Vários sabores	Pacote 180 g	Unid	200	Marata	R$ 3,00	R$ 600,00
24	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico /	Pacote de 1 Kg.	Kg	300	Fina	R$ 5,00	R$ 1.500,00

	pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato.						
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio,bicarbonato de sódio / fosfato	Pacote de 1 Kg.	Kg	200	Fina	R$ 4,50	R$ 900,00
26	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal.	Pacote de 1Kg.	Kg	800	Alfa	R$ 5,80	R$ 4.640,00
27	BASE PARA SORVETE à base de leite, sabor abacaxi. Pacote com 01 Kg ,inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham acomprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pacote de 1 Kg.	Kg	600	Marvi	R$ 10,00	R$ 6.000,00
28	OVOS DE GALINHA: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Placa contendo 30 unidades.	Dúzia.	700	Avine	R$ 9,00	R$ 6.300,00
29	FERMENTO BIOLÓGICO SECO. Embalado em pacotes contendo 68 pacotes de 10 g.	Caixa contendo 50 pacotes de 10g	Caixa	30	Fleshiman	R$ 3,00	R$ 90,00
30	GELATINA SEM SABOR, incolor, em pó, comestível, envelope com 12g, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou out ras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 60 dias da data de entrega do produto.	Caixa contendo 50 pacotes de 10g	Caixa	30	Royal	R$ 100,00	R$ 3.000,00
31	CANELA EM PÓ. Embalagem plástica contendo até 50g do produto.	Pacote de 50 g.	Kg	50	Sabor	R$ 80,00	R$ 4.000,00
32	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo até 50 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	Pacote de 50 g.	Kg	50	Sabor	R$ 80,00	R$ 4.000,00
33	MILHO PARA PIPOCA grãos de milho grande e amarelo, sem sal, embalado á vácuo em pacotes plástico.	Pacote 1 Kg	Kg	1000	Tozzo	R$ 5,18	R$ 5.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

34	MILHO PARA XERÉM grão de milho processado amarelo, sem sal, embalado á vácuo em pacotes	Pacote de 500 g	Kg	300	Dular	R$ 4,99	R$ 1.497,00
35	ALMÕNDEGAS EM LATA – Produto oriundo da carne bovina , processada e devidamente enlatada.	Lata de 830 g	Unid.	200	Bordon	R$ 16,00	R$ 3.200,00
36	TAPIOCA GRANULADA para preparo de mingau.	Pacote de 500 g	Kg	200	Dular	R$ 7,00	R$ 1.400,00
37	MISTURA PARA BOLO	Pacote de 500 g	Unid.	500	Vilma	R$ 6,00	R$ 3.000,00
38	SARDINHA EM LATA em conserva com óleo ,tradicional pré- cozido , embalado em lata .	Lata 125 g	Unid.	600	Somag	R$ 6,00	R$ 3.600,00
	VALOR TOTAL						**R$ 319.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

Macajuba-BA, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.433.578/0001-92

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF.....

2.....
CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA, com sede no(a) Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro na cidade de Macajuba Bahia, Cep: 46.805-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado(a) pelo Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA,** Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, **FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.692.717/0001-78, SITUADA À R G DO LOTEAMENTO JARDIM AMERICA, Nº SN, STELA DUBOIS, JAGUAQUARA-BA - CEP: 45.345-000**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ARAGAO OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CNH nº 02429943560 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.567.815-72, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

LOTE 03 (CARNES)

Item	Discriminação	Embala.	Espe.	Qtd.	Marca	V. Unit	V.Total
01	FRANGO INTEIRO, com osso, de 1ª qualidade, congelado com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA.	Pacote c/ 1kg	Kg	1000	GUJÃO	R$ 9,74	R$ 9.740,00
02	COXA E SOBRECOXA com osso, de 1ª qualidade, congelado com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido com dados de identificação do produto, prazo de	Embalagem em filme PVC transpar	KG	1000	AVIGRAN	R$ 9,50	R$ 9.500,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA.	ente ou saco plástico transparente com 1 kg					
03	PEITO DE FRANGO com osso, de 1ª qualidade, congelado com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA.	Saco polietileno e/ou bandeja de isopor revestida em filme com 1kg e reembalada em caixa de papelão com no máximo 20 kg	Kg	4500	MAURICEIA	R$ 14,25	R$ 64.125,00
04	CARNE BOVINA MOÍDA, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 25°.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	Saco polietileno e/ou bandeja de isopor revestida em filme com 1 Kg e reembalada em caixa de papelão com no máximo 20 kg	Kg	4500	NUTRISSIMO	R$ 11,87	R$ 53.415,00
05	CARNE BOVINA , a carne deve ser do TIPO A, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer	Saco polietileno e/ou bandeja de isopor	Kg	600	FRIBOI	R$ 35,62	R$ 21.372,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3x3 cm, congelada em temperaura de – 10 a -250ºC	revestida em filme com 1 Kg e reembalada em caixa de papelão com no máximo 20 kg					
06	CARNE BOVINA, a carne deve ser do tipo músculo; apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3x3 cm, congelada em temperaura de – 10 a -250ºC	Saco polietileno e/ou bandeja de isopor revestida em filme com 1 kg e reembalada em caixa de papelão com no máximo 20 kg	Kg	1600	FRISA	R$ 17,81	R$ 28.496,00
07	FILÉ DE MERLUZA filé de merluza sem vísceras, osso, pele e sem espinhas, homogeneizada. Ingredientes: filé de merluza. Registro do SIE ou SIF. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº 459 RTIQ- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, IN nº 22 MAPA, IN nº 30 MAPA, IN nº66 MAPA, lei nº10. 674 e Portaria SNVS nº 34). Embalagem primária: saco de polietileno com as informações impressas na embalagem contendo 1000g a 2000g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão.	Pacote de 1 Kg.	Kg	700	BRAVO PESCADOS	R$ 23,75	R$ 16.625,00
08	FÍGADO BOVINO: De primeira, com aspecto físico, cheiro e sabor próprio, não amolecido, cor própria, sem manchas. Congelado em embalagem individualizada contendo 500 a 1.000	Pacote de 1 Kg.	Kg	300	FRIBOI	R$ 10,69	R$ 3.207,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo às especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
09	LINGUIÇA – defumada, josefina, preparada com carne suína, com aspecto normal , de boa qualidade, isenta de sugidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada.	Embalada Saco polietileno e/ou bandeja de isopor revestida em filme com 2, 5 kg e reembalada em caixa de papelão com máximo de 20 kg.	Kg	1800	PIF PAF	R$ 21,37	R$ 38.466,00
10	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, em caixa de 20 kg (contendo 20 pacotes de 1 kg ou 10 pacotes de 2 kg ou 4 pacotes de 5 kg) ou caixa de 30 kg (contendo 30 pacotes de 1 kg ou 15 pacotes de 2 kg ou 6 pacotes de 5 kg). Não será aceito JERKED BEEF.	Pacote de 5 kg.	Kg	1900	CAMPO DO GADO	R$ 28,50	R$ 54.150,00
11	CARNE DE FRANGO MÍUDA , com aspecto normal , de boa qualidade, isenta de sugidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem plástica.	Embalagem de 1 Kg	Kg	200	GUJÃO	R$ 8,31	R$ 1.662,00
12	SALSICHA Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de	Embalagem 2,5 kg .	Kg	2000	AVIVAR	R$ 7,12	R$ 14.240,00

	acidez: lactato de sódio e citra						
	Valor Total R$						**R$ 314.998,00**

LOTE 05 (CAFÉ DA MANHÃ)

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS.EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS E RESISTENTES E LIVRE DE UMIDADES.	KG	6.000	ARCO VERDE	R$ 3,95	R$ 23.700,00
02	CAFÉ MOIDO. EMBALAGEM DE 250GR, TORRADO E MOÍDO, SABOR TRADICIONAL, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DADOS D EINFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E LOTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES.	KG	3.000	LOSANGO	R$ 23,55	R$ 70.650,00
03	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G COM EMBALAGENS DEVENDO CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, 0% DE GORDURAS TRANS, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E REISTENTE, LIVRE DE UMIDADES.	CX	1575	MARILAN	R$ 53,00	R$ 83.475,00
04	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. TIPO FLOCÃO,	KG	4500	COCO	R$ 3,30	R$ 14.850,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	FLOCOS DE MILHO GRANDE E AMARELO, SEM SAL, EMBALADO Á VÁCUO EM PACOTES PLÁSTICOS. LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNA DE 6 MESES E SELO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA/MS. TIPO MARATAR OU SIMILAR.					
05	MARGARINA COM SAL, A BASE DE: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS / ÁGUA / SAL / LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO / VIT. A (15 000 UI/KG) / BETA CAROTENO, AROMA DE MANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL / CORANTE NATURAL DE URUCUM / CÚRCUMA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS, E PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL.	CX	275	QUALY	R$ 84,81	R$ 23.322,75
						R$ 215.997,75

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

Macajuba-BA, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 48.692.717/0001-78

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

2.....
CPF.....

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA, com sede no(a) Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro na cidade de Macajuba Bahia, Cep: 46.805-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado(a) pelo Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA,** Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, processo administrativo nº 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, **GEORGEA DE MACEDO SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.830.097/0001-53, SITUADA À LOT. JOÃO PEDREIRA SAMPAIO, 162, CENTRO, Nº 438, MACAJUBA-BA, CEP: 46.805-000**, neste ato representada pela Sra. **GEORGEA DE MACEDO SILVA**, brasileiro, portadora do RG nº 11.267.221-38 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.374.825-51, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DA MANHÃ DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.2. Planilha de preços proposta pelo fornecedor:

LOTE 06 (PÃO)

Item	Discriminação	Espe.	Qtd.	V. Unit	V. Total
1	PÃO, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outras apresentando peso de 50 g a unidade.	Kg	16.000	R$ 12,00	R$ 192.000,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos §3º do art. 26 e §4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes caso houver.

Macajuba-BA, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

GEORGEA DE MACEDO SILVA
CNPJ: 26.830.097/0001-53

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF.....

2.....
CPF.....

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ATENDENDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

PROPONENTE	LOTE	PROPOSTA FINAL
FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÇAO EIRELI-ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80	01	R$ 214.800,00

Macajuba – Bahia, 05 de fevereiro de 2024. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônica nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ATENDENDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, como o valor de R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). Macajuba– Bahia, 08 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2024 - Processo Administrativo nº 017/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ATENDENDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Contratado: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, Valor Global R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais); vigência de 12 (doze) meses. Macajuba-Bahia, 08 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA nº 011/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO ÔNIBUS PLACA RPG3G49, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/02/2024 às 17:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://macajuba.ba.gov.br/editais/. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 16 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OFÍCIO SMS Nº 009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Antônio Almeida São Bernardo, s/n, Centro
Macajuba-BA, CEP 46.805-000. Fones: 74-32592432 ou 74-999462462
E-mail: saudemacajuba@hotmail.com

Ofício SMS nº 09/2024
Macajuba, 16 de Fevereiro de 2024.

Sr. Leandro Sousa Oliveira
Secretário Municipal d Administração e Finanças

Assunto: Publicação em D.O. da Prefeitura Municipal de Macajuba do estoque dos medicamentos das farmácias básicas

Prezado,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que diante da Lei 14.654, de 23 de agosto de 2023, que tornou obrigatória a divulgação quinzenal dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o SUS, encaminho a lista dos medicamentos disponíveis a fim de ser publicada na página eletrônica do município.

Me coloco à inteiro dispor para melhores informações. Mais uma vez, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENILDES SANTANA SANTOS
Data: 16/02/2024 10:50:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto 005/2021

MACAJUBA - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE MACAJUBA
ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL DE MACAJUBA
ALMOXARIFADO CENTRAL MACAJUBA

Sexta-feira 16 Fevereiro 2024

Posição de Estoque - Município

Estoque 16/02/2024

Estabelecimento de Saúde: ALMOXARIFADO CENTRAL MACAJUBA
Fonte de ESTADUAL

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA						**Unidade:**	UN
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2025	K2206812C	1	N	1.500	226,50
					Total:	**1.500**	**226,50**
Produto: BR0271218 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 25 MG + 6,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	2331265	1	N	14	628,60
					Total:	**14**	**628,60**
Produto: BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2025	236907	1	N	500	345,00
					Total:	**500**	**345,00**
Produto: BR0270612U0118 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	2505762	1	N	50	275,00
					Total:	**50**	**275,00**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	B22H2870	1	N	1.010	42,42
					Total:	**1.010**	**42,42**
Produto: BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2025	2324931	1	N	9.000	162,00
					Total:	**9.000**	**162,00**
Produto: BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0022612	1	N	100	200,00
					Total:	**100**	**200,00**
Produto: BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
GELADEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	NR7KJ68	1	N	150	1.525,50

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
						Total:	**150**	**1.525,50**
Produto:	BR0389338-2 LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	CQC21201	1	N	10.000	1.000,00	
					Total:	**10.000**	**1.000,00**	
Produto:	BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2025	23J8I5	1	N	7.840	752,64	
					Total:	**7.840**	**752,64**	
Produto:	BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	23H441	1	N	50	260,00	
					Total:	**50**	**260,00**	
Produto:	BR0268286U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	266/23	1	N	50	317,50	
					Total:	**50**	**317,50**	
Produto:	BR0389555 MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, ATÉ 250 TESTES						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2029	LBXF12A	1	N	29	210,83	
					Total:	**29**	**210,83**	
Produto:	BR0376106U0140 NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO						**Unidade:**	UN
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	680900	1	N	21	61,53	
					Total:	**21**	**61,53**	
Produto:	BR0376107U0140 NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO						**Unidade:**	UN
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	681100	1	N	21	70,56	
					Total:	**21**	**70,56**	
Produto:	BR0376105U0140 NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO						**Unidade:**	UN
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	681400	1	N	21	50,40	
					Total:	**21**	**50,40**	
Produto:	BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	083222	1	N	3.976	250,49	
					Total:	**3.976**	**250,49**	
Produto:	BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	PC23I403	1	N	70	84,00	
					Total:	**70**	**84,00**	
Produto:	BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	07642484	1	N	10	159,00	
					Total:	**10**	**159,00**	
Produto:	BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	NH7888	1	N	300	19,80	
					Total:	**300**	**19,80**	
Produto:	BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	IT30243	1	N	1.000	33,00	
					Total:	**1.000**	**33,00**	
Produto:	BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	06/03/2025	HXC07Y2D	1	N	6.650	1.729,00	
					Total:	**6.650**	**1.729,00**	

Estabelecimento de Saúde: ALMOXARIFADO CENTRAL MACAJUBA
Fonte de MUNICIPAL

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**	
Produto:	BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	0017014	1	N	1.500	90,00	
					Total:	**1.500**	**90,00**	
Produto:	BR0308732U0062 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15/09/2025	1837/23	1	N	17	19,04	
					Total:	**17**	**19,04**	
Produto:	BR0267505U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15/09/2025	1215007	1	N	1.510	1.661,00	
					Total:	**1.510**	**1.661,00**	
Produto:	BR0425510U0103 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, MANTEIGA DE KARITÉ, ÓLEO DE OLIVA, GLICERINA, EXTRATO DE COCO, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO COM 500 ML						**Unidade:**	FR.
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	960323	1	N	40	482,00	
					Total:	**40**	**482,00**	
Produto:	BR0276839U0063 ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2331447	1	N	600	222,00	
					Total:	**600**	**222,00**	
Produto:	BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312452	1	N	4	8,48	
					Total:	**4**	**8,48**	

Produto: BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	2309729	1	N	200	80,00
					Total:	**200**	**80,00**
Produto: BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2025	B23E0211	1	N	810	121,50
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/07/2025	B23G1341	1	N	4.000	600,00
					Total:	**4.810**	**721,50**
Produto: BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	2308513	1	N	3.980	278,60
					Total:	**3.980**	**278,60**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/06/2025	233577	1	N	1.000	6.380,00
					Total:	**1.000**	**6.380,00**
Produto: BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	237079	1	N	940	902,40
					Total:	**940**	**902,40**
Produto: BR0270140U0042 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2025	22120203	1	N	170	71,40
					Total:	**170**	**71,40**
Produto: BR0271774 BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	1385149	1	N	80	9,60
					Total:	**80**	**9,60**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182-23M	1	N	1.940	116,40
					Total:	**1.940**	**116,40**
Produto: BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	1207/23M	1	N	4.150	1.280,00
					Total:	**4.150**	**1.280,00**
Produto: BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21/08/2025	3U6752	1	N	630	50,40
					Total:	**630**	**50,40**
Produto: BR0448845U0009 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2025	2249944	1	N	50	132,00
					Total:	**50**	**132,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	23D4SE	1	N	1.995	598,50
					Total:	**1.995**	**598,50**
Produto: BR0270118 CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2025	2302562	1	N	1.470	235,20
					Total:	**1.470**	**235,20**
Produto: BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2025	2303274	1	N	540	81,00
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	2308616	1	N	960	144,00
					Total:	**1.500**	**225,00**
Produto: BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	1611/23	1	N	6	9,24
					Total:	**6**	**9,24**
Produto: BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	74SI3929	1	N	20	118,20
					Total:	**20**	**118,20**
Produto: BR0268236U0034 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	23I0373A	1	N	60	259,20
					Total:	**60**	**259,20**
Produto: BR0270495-1 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	23090366	1	N	14	224,00
					Total:	**14**	**224,00**
Produto: BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A25G	1	N	15	31,80
					Total:	**15**	**31,80**
Produto: BR0269388U0006 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	23040387	1	N	25	57,50
					Total:	**25**	**57,50**
Produto: BR0292427U0018 DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 2,5 ML						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	2340261	1	N	50	115,00
					Total:	**50**	**115,00**
Produto: BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0022591	1	N	29	74,82
					Total:	**29**	**74,82**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO							**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312278	1	N		200	12,00
					Total:		**200**	**12,00**
Produto: BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL							**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/07/2025	30406323	1	N		1.000	100,00
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/07/2025	30405723	1	N		1.000	100,00
					Total:		**2.000**	**200,00**
Produto: BR0267195U0042 DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO							**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/03/2025	30301923	1	N		500	50,00
					Total:		**500**	**50,00**
Produto: BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	010-23	1	N		40	48,00
					Total:		**40**	**48,00**
Produto: BR0270999-1 DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML							**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	DC23F071	1	N		30	52,20
					Total:		**30**	**52,20**
Produto: BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO							**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	020023	1	N		3.880	659,60
					Total:		**3.880**	**659,60**
Produto: BR0268252U0009 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade:**	AMP
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	0019722	1	N		79	83,74
					Total:		**79**	**83,74**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML							**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	0021669	1	N		25	35,75
					Total:		**25**	**35,75**
Produto: BR0410023U0009 DIPIRONA SÓDICA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	20737323	1	N		40	42,40
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	20737923	1	N		200	212,00
					Total:		**240**	**254,40**
Produto: BR0270621 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML							**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	H-078/23	1	N		45	40,50
					Total:		**45**	**40,50**
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL							**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	1085/23M	1	N	2.000	400,00	
					Total:	**2.000**	**400,00**	
Produto:	BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	AY-001/23M	1	N	50	15.000,00	
					Total:	**50**	**15.000,00**	
Produto:	BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/02/2025	2309437	1	N	530	121,90	
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2309437	1	N	2.000	460,00	
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2309737	1	N	3.000	690,00	
					Total:	**5.530**	**1.271,90**	
Produto:	BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/05/2025	23050297	1	N	50	62,00	
					Total:	**50**	**62,00**	
Produto:	BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	O32830	1	N	200	128,00	
					Total:	**200**	**128,00**	
Produto:	BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/07/2025	25723464	1	N	1.608	241,20	
					Total:	**1.608**	**241,20**	
Produto:	BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	B23G1158	1	N	5.940	3.504,60	
					Total:	**5.940**	**3.504,60**	
Produto:	BR0273116U0042 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	CBZ7K043	1	N	390	113,10	
					Total:	**390**	**113,10**	
Produto:	BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	2252351	1	N	25	350,00	
					Total:	**25**	**350,00**	
Produto:	BR0292195U0086 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/11/2025	22110498	1	N	10	12,20	
					Total:	**10**	**12,20**	
Produto:	BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/02/2025	23020195	1	N	940	319,60
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/02/2025	23020195	1	N	3.000	1.020,00
					Total:	**3.940**	**1.339,60**
Produto: BR0292196U0005 HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	2252351	1	N	50	700,00
					Total:	**50**	**700,00**
Produto: BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/07/2025	2317766	1	N	3.940	236,40
					Total:	**3.940**	**236,40**
Produto: BR0270220U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23081016	1	N	30	132,60
					Total:	**30**	**132,60**
Produto: BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0022718	1	N	7	21,21
					Total:	**7**	**21,21**
Produto: BR0399010 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	UN
GELADEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2026	3F8991	1	N	5	320,00
					Total:	**5**	**320,00**
Produto: BR0268129 LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	1260/23M	1	N	350	420,00
					Total:	**350**	**420,00**
Produto: BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	06/06/2024	M23386	1	N	870	295,80
					Total:	**870**	**295,80**
Produto: BR0269846U0023 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	111014C	1	N	28	145,88
					Total:	**28**	**145,88**
Produto: BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A60B	1	N	11	53,79
					Total:	**11**	**53,79**
Produto: BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2309427	1	N	200	26,00
					Total:	**200**	**26,00**

Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	23J521	1	N	43.200	2.505,60
					Total:	**43.200**	**2.505,60**
Produto: BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	1407/23M	1	N	500	70,00
					Total:	**500**	**70,00**
Produto: BR0267311U0063 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	122353	1	N	4	10,20
					Total:	**4**	**10,20**
Produto: BR0267310U0009 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	MT23H032	1	N	50	53,00
					Total:	**50**	**53,00**
Produto: BR0271606U0041 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CAP
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04/09/2026	00044928	1	N	1.700	1.598,00
					Total:	**1.700**	**1.598,00**
Produto: BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2302490	1	N	1.476	132,84
					Total:	**1.476**	**132,84**
Produto: BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	1367/22M	1	N	4.890	459,66
					Total:	**4.890**	**459,66**
Produto: BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	1289/23M	1	N	320	35,20
					Total:	**320**	**35,20**
Produto: BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/06/2025	23060274	1	N	260	59,80
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	23060273	1	N	5.000	1.150,00
					Total:	**5.260**	**1.209,80**
Produto: BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	3J3781	1	N	900	45,00
					Total:	**900**	**45,00**
Produto: BR0272839 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/05/2025	23050193	1	N	3.170	1.268,00
					Total:	**3.170**	**1.268,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0284105 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	01/09/2025	23090289	1	N	1.850	740,00	
					Total:	**1.850**	**740,00**	
Produto:	BR0412091 RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/07/2024	2Z4963	1	N	112	168,00	
					Total:	**112**	**168,00**	
Produto:	BR0412965 SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	063123	1	N	12	120,00	
					Total:	**12**	**120,00**	
Produto:	BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	A362-001/23	1	N	1.080	172,80	
					Total:	**1.080**	**172,80**	
Produto:	BR0272089-7 SULFADIAZINA DE PRATA 1 % CREME 400 G						**Unidade:**	PTE.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	230673	1	N	5	223,10	
					Total:	**5**	**223,10**	
Produto:	BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	IT20030	1	N	600	36,00	
					Total:	**600**	**36,00**	
Produto:	BR0358268 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ						**Unidade:**	UN
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	2230611	1	N	65	82,55	
					Total:	**65**	**82,55**	
Produto:	BR0292382 TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2025	0230/23M	1	N	35	119,00	
					Total:	**35**	**119,00**	
Produto:	BR0274568 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B7,B9,B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23081124	1	N	19	43,70	
					Total:	**19**	**43,70**	

Estabelecimento de Saúde: ALMOXARIFADO CENTRAL MACAJUBA
Fonte de NÃO INFORMADO

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto:	BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					**Unidade:**	COMP
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	232162	1	N	500	0,00
					Total:	**500**	**0,00**
Produto:	BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G					**Unidade:**	BS.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	212274	1	N	39	0,00
					Total:	**39**	**0,00**
Produto: BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2025	K2205912A	1	N	2.400	0,00
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2026	K2207501C	1	N	1.200	0,00
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	20220425	1	N	3.300	0,00
					Total:	**6.900**	**0,00**
Produto: BR0269462U0042 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	00038023	1	N	160	0,00
					Total:	**160**	**0,00**
Produto: BR0267511 AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	1034338	1	N	100	0,00
					Total:	**100**	**0,00**
Produto: BR0271217U0042 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	3R4416	1	N	456	0,00
					Total:	**456**	**0,00**
Produto: BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/12/2024	B22M1521	1	N	21	0,00
					Total:	**21**	**0,00**
Produto: BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	76482	1	N	690	0,00
					Total:	**690**	**0,00**
Produto: BR0268214U0005 ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	AT22J025	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	232172	1	N	21	0,00
					Total:	**21**	**0,00**
Produto: BR0270612U0391 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETÁVEIS	ANTIMICROBIANOS	30/03/2025	2505741	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0268994 BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0268994 BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	3I6417	1	N	660	0,00
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	3N9403	1	N	780	0,00
					Total:	**1.440**	**0,00**
Produto: BR0272454U0062 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/01/2025	0269/23	1	N	2	0,00
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	28/02/2025	0513/23	1	N	51	0,00
					Total:	**53**	**0,00**
Produto: BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/01/2025	28882919	1	N	329	0,00
					Total:	**329**	**0,00**
Produto: BR0276378 CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	838711	1	N	60	0,00
					Total:	**60**	**0,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	23011K	1	N	70	0,00
					Total:	**70**	**0,00**
Produto: BR0267522U0042 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	3K0449	1	N	380	0,00
					Total:	**380**	**0,00**
Produto: BR0270118 CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	2304477	1	N	110	0,00
					Total:	**110**	**0,00**
Produto: BR0371273-4 CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 500 ML NÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR.
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	8424	1	N	48	0,00
					Total:	**48**	**0,00**
Produto: BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	2313960	1	N	1.780	0,00
					Total:	**1.780**	**0,00**
Produto: BR0268069U0013 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	FR-AMP.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2255572	1	N	16	0,00
					Total:	**16**	**0,00**
Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	2V6684	1	N	150	0,00
					Total:	**150**	**0,00**
Produto: BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/12/2024	30407122	1	N	290	0,00
					Total:	**290**	**0,00**
Produto: BR0267195U0042 DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/05/2024	30301322	1	N	1.560	0,00
					Total:	**1.560**	**0,00**
Produto: BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	231308	1	N	220	0,00
					Total:	**220**	**0,00**
Produto: BR0297746U0140 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL, POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM						**Unidade:**	UN
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2028	A0405-2021	1	N	3	0,00
ARMARIO PENSO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2028	A0311-2021	1	N	4	0,00
					Total:	**7**	**0,00**
Produto: BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	03546	1	N	120	0,00
					Total:	**120**	**0,00**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	043512M	1	N	4.090	0,00
					Total:	**4.090**	**0,00**
Produto: BR0267650U0042 ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	082401	1	N	930	0,00
					Total:	**930**	**0,00**
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/06/2025	1085/23M	1	N	100	0,00
					Total:	**100**	**0,00**
Produto: BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	22050034	1	N	73	0,00
					Total:	**73**	**0,00**
Produto: BR0300723U0086 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/09/2024	22090046	1	N	31	0,00

Produto:	BR0300723U0086 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	2243593	1	N	1	0,00	
					Total:	**32**	**0,00**	
Produto:	BR0275963U0042 FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	3C2643	1	N	30	0,00	
					Total:	**30**	**0,00**	
Produto:	BR0267666U0009 FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22080788	1	N	40	0,00	
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	9067318	1	N	120	0,00	
					Total:	**160**	**0,00**	
Produto:	BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	2310783	1	N	4.840	0,00	
					Total:	**4.840**	**0,00**	
Produto:	BR0267540 GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22H107890	1	N	30	0,00	
					Total:	**30**	**0,00**	
Produto:	BR0292195U0086 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 1 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	230203376	1	N	3	0,00	
					Total:	**3**	**0,00**	
Produto:	BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/04/2024	22040191	1	N	910	0,00	
					Total:	**910**	**0,00**	
Produto:	BR0433257U0062 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A0551	1	N	12	0,00	
					Total:	**12**	**0,00**	
Produto:	BR0396051 INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	MS6GW10	1	N	5	0,00	
					Total:	**5**	**0,00**	
Produto:	BR0399010 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	1222094423	1	N	1	0,00	
					Total:	**1**	**0,00**	
Produto:	BR0442011U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						**Unidade:**	UN
GELADEIRA	DIABETES	30/08/2024	MR7EJ52	1	N	73	0,00	

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0442011U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						**Unidade:**	UN
GELADEIRA	DIABETES	30/08/2024	MR7EN55	1	N		240	0,00
						Total:	**313**	**0,00**
Produto:	BR0268331U0086 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0579/22	1	N		40	0,00
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	22E18L	1	N		8	0,00
						Total:	**48**	**0,00**
Produto:	BR0273328U0041 IVERMECTINA 6 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	77124	1	N		40	0,00
						Total:	**40**	**0,00**
Produto:	BR0389338-2 LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	CQC211201C	1	N		3.920	0,00
						Total:	**3.920**	**0,00**
Produto:	BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
SAUDE DA MULHER	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N		8.169	0,00
						Total:	**8.169**	**0,00**
Produto:	BR0268956U0042 LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	2233937	1	N		32	0,00
						Total:	**32**	**0,00**
Produto:	BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	BR147154	1	N		480	0,00
						Total:	**480**	**0,00**
Produto:	BR0268124U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	BR148498	1	N		360	0,00
						Total:	**360**	**0,00**
Produto:	BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	2213974	1	N		19.722.228	0,00
						Total:	**19.722.228**	**0,00**
Produto:	BR0398702U0005 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
SAUDE DA MULHER	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2234689	1	N		2.536	0,00
						Total:	**2.536**	**0,00**
Produto:	BR0272320 METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	846809	1	N		30	0,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0272320 METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
					Total:	**30**	**0,00**
Produto: BR0267717U0042 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/04/2024	22D680	1	N	200	0,00
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/04/2024	22E736	1	N	80	0,00
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/05/2024	23E3B0	1	N	2.400	0,00
					Total:	**2.680**	**0,00**
Produto: BR0389555 MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, ATÉ 250 TESTES						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04/12/2033	LBXC17A	1	N	21	0,00
					Total:	**21**	**0,00**
Produto: BR0271391 MORFINA, SULFATO 30 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	21050264	1	N	50	0,00
					Total:	**50**	**0,00**
Produto: BR0267728U0042 NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	B21L2295	1	N	2.040	0,00
					Total:	**2.040**	**0,00**
Produto: BR0273711 NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	2217637	1	N	14	0,00
					Total:	**14**	**0,00**
Produto: BR0270846U0005 NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	30190	1	N	9.879	0,00
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/09/2025	87405	1	N	280	0,00
					Total:	**10.159**	**0,00**
Produto: BR0267733U0042 NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	1072952	1	N	945	0,00
					Total:	**945**	**0,00**
Produto: BR0271610U0041 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CAP
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	00038653	1	N	210	0,00
					Total:	**210**	**0,00**
Produto: BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0430263	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0273940 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0273940 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	22100815	1	N		30	0,00
					Total:		**30**	**0,00**
Produto:	BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	B21K0362	1	N		260	0,00
					Total:		**260**	**0,00**
Produto:	BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	BL-002/23	1	N		82	0,00
					Total:		**82**	**0,00**
Produto:	BR0329508U0041 RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 8	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/01/2025	23010054	1	N		400	0,00
					Total:		**400**	**0,00**
Produto:	BR0284106 RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	23A240	1	N		1	0,00
					Total:		**1**	**0,00**
Produto:	BR0268149 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23010080	1	N		870	0,00
					Total:		**870**	**0,00**
Produto:	BR0284105 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	M2209470	1	N		210	0,00
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	SAÚDE MENTAL	30/06/2026	M2209470	1	N		90	0,00
					Total:		**300**	**0,00**
Produto:	BR0412092 RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	22002979	1	N		30	0,00
					Total:		**30**	**0,00**
Produto:	BR0412091 RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE ALTO CUSTO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	3Q3958	1	N		60	0,00
					Total:		**60**	**0,00**
Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1	N		95	0,00
					Total:		**95**	**0,00**
Produto:	BR0292331-1 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	0012094	1	N		15	0,00

Produto:	BR0292331-1 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
						Total:	**15**	**0,00**
Produto:	BR0272365 SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO 2 SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2028	2300693	1	N	140	0,00	
					Total:	**140**	**0,00**	
Produto:	BR0272089U0146 SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 400 G						**Unidade:**	PTE.
ESTANTE 8	ANTIMICROBIANOS	30/11/2024	220970	1	N	1	0,00	
					Total:	**1**	**0,00**	
Produto:	BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/05/2025	3L9713	1	N	8	0,00	
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/06/2025	3N1901	1	N	13	0,00	
					Total:	**21**	**0,00**	
Produto:	BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/10/2024	72921	1	N	560	0,00	
					Total:	**560**	**0,00**	
Produto:	BR0292345U0097 SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	0014667	1	N	13	0,00	
					Total:	**13**	**0,00**	
Produto:	BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR						**Unidade:**	UN
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	SGDH220906A	1	N	1.400	0,00	
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	HXA07Y1D1	1	N	9.650	0,00	
DIABETES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	HXC09Y1CA	1	N	4.050	0,00	
					Total:	**15.100**	**0,00**	

Estabelecimento de Saúde: HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO
Fonte de MUNICIPAL

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto:	BR0268414U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV					**Unidade:**	FR-AMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/08/2026	009980	1	N	100	531,00
					Total:	**100**	**531,00**
Produto:	BR0267310U0009 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					**Unidade:**	AMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	MT23H032	1	N	100	106,00
					Total:	**100**	**106,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estabelecimento de Saúde: HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO
Fonte de

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	F1820	1	N	200	0,00
					Total:	**200**	**0,00**
Produto: BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312452	1	N	6	12,72
					Total:	**6**	**12,72**
Produto: BR0271218 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 25 MG + 6,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	3M3766	1	N	2	0,00
					Total:	**2**	**0,00**
Produto: BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2025	23I09A	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	232172	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182-23M	1	N	60	3,60
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182/23M	1	N	70	0,00
					Total:	**130**	**3,60**
Produto: BR0272454U0062 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	SAÚDE MENTAL	30/01/2025	0269/23	1	N	1	0,00
					Total:	**1**	**0,00**
Produto: BR0276378 CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	816568	1	N	60	0,00
					Total:	**60**	**0,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	23011K	1	N	30	0,00
					Total:	**30**	**0,00**
Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	23G01	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	SAÚDE MENTAL	30/12/2024	30407122	1	N	80	0,00
					Total:	**80**	**0,00**
Produto: BR0267195U0042 DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	SAÚDE MENTAL	30/05/2024	30301322	1	N	80	0,00
					Total:	**80**	**0,00**
Produto: BR0268252U0009 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23010042	1	N	43	0,00
					Total:	**43**	**0,00**
Produto: BR0267666U0009 FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22080788	1	N	100	0,00
					Total:	**100**	**0,00**
Produto: BR0300252-1 GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 20 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	74SH3592	1	N	20	130,60
					Total:	**20**	**130,60**
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	22031827	1	N	75	0,00
					Total:	**75**	**0,00**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I8SF	1	N	50	15,00
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	79025	1	N	30	0,00
					Total:	**80**	**15,00**
Produto: BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	NR7KJ68	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0442011U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO CONTROLADO	DIABETES	30/08/2024	MR7EJ52	1	N	25	0,00
					Total:	**25**	**0,00**
Produto: BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0269842U0086 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22091345	1	N	23	0,00
					Total:	**23**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0398702U0005 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2234689	1		N	25	0,00
						Total:	**25**	**0,00**
Produto:	BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	C2307522	1		N	30	9,60
						Total:	**30**	**9,60**
Produto:	BR0389555 MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, ATÉ 250 TESTES						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04/12/2033	LBXC17A	1		N	2	0,00
						Total:	**2**	**0,00**
Produto:	BR0267728U0042 NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	B21L2295	1		N	30	0,00
						Total:	**30**	**0,00**
Produto:	BR0270846U0005 NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	30190	1		N	25	0,00
						Total:	**25**	**0,00**
Produto:	BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	1367/22M	1		N	100	9,40
						Total:	**100**	**9,40**
Produto:	BR0273940 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	22100815	1		N	30	0,00
						Total:	**30**	**0,00**
Produto:	BR0303292U0039 RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	74SE2173	1		N	20	169,80
						Total:	**20**	**169,80**
Produto:	BR0412092 RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	22002979	1		N	30	0,00
						Total:	**30**	**0,00**
Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1		N	10	0,00
						Total:	**10**	**0,00**
Produto:	BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO CONTROLADO	ANTIMICROBIANOS	30/08/2024	22H43T	1		N	40	0,00
						Total:	**40**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO CONTROLADO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	HXA07Y1D1	1	N	800	0,00
					Total:	**800**	**0,00**

Estabelecimento de Saúde: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEMENCEAU TEIXEIRA- MACAJUBA- BA
Fonte de NÃO INFORMADO

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	21L4JI	1	N	45	0,00
					Total:	**45**	**0,00**
Produto: BR0271218 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 25 MG + 6,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	3M3766	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	B23E2187	1	N	30	0,00
					Total:	**30**	**0,00**
Produto: BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	76482	1	N	360	0,00
					Total:	**360**	**0,00**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	232172	1	N	7	0,00
					Total:	**7**	**0,00**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	102518	1	N	60	0,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182-23M	1	N	500	0,00
					Total:	**560**	**0,00**
Produto: BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	3P4840	1	N	120	0,00
					Total:	**120**	**0,00**
Produto: BR0267566U0042 CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	3I7462	1	N	30	0,00
					Total:	**30**	**0,00**
Produto: BR0267565U0042 CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	3H8233	1	N	60	0,00
					Total:	**60**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A25G	1	N	1	0,00
					Total:	**1**	**0,00**
Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	0022166	1	N	14	0,00
					Total:	**14**	**0,00**
Produto: BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	B22D0461	1	N	40	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	B22L3061	1	N	80	0,00
					Total:	**120**	**0,00**
Produto: BR0270999-1 DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	DC22L137	1	N	13	0,00
					Total:	**13**	**0,00**
Produto: BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	231308	1	N	90	0,00
					Total:	**90**	**0,00**
Produto: BR0267650U0042 ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	062401	1	N	240	0,00
					Total:	**240**	**0,00**
Produto: BR0270621 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	2842295	1	N	4	0,00
					Total:	**4**	**0,00**
Produto: BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	3N0319	1	N	90	0,00
					Total:	**90**	**0,00**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	79025	1	N	80	0,00
					Total:	**80**	**0,00**
Produto: BR0267310U0009 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	MT22E014	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0267717U0042 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	22E736	1	N	11	0,00
					Total:	**11**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267733U0042 NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	107295	1	N	312	0,00
					Total:	**312**	**0,00**
Produto: BR0600706 PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	BL-016/22	1	N	13	0,00
					Total:	**13**	**0,00**
Produto: BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0292331-1 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	0014741	1	N	2	0,00
					Total:	**2**	**0,00**
Produto: BR0412965-1 SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	0631/23	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	3N1901	1	N	11	0,00
					Total:	**11**	**0,00**
Produto: BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	72921	1	N	116	0,00
					Total:	**116**	**0,00**

Estabelecimento de Saúde: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEMENCEAU TEIXEIRA- MACAJUBA- BA

Fonte de

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto: BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0377122M	1	N	140	0,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	0013986	1	N	100	6,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	0017014	1	N	500	30,00
					Total:	**740**	**36,00**
Produto: BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	F1820	1	N	1.140	0,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2025	K2205912A	1	N	100	0,00
					Total:	**1.240**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0271660-1 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	0017980	1	N	7	20,79
					Total:	**7**	**20,79**
Produto: BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	2309729	1	N	180	72,00
					Total:	**180**	**72,00**
Produto: BR0271217U0042 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	3R4416	1	N	81	0,00
					Total:	**81**	**0,00**
Produto: BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/09/2025	23I09A	1	N	4	0,00
					Total:	**4**	**0,00**
Produto: BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/12/2024	B22M1521	1	N	280	0,00
					Total:	**280**	**0,00**
Produto: BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	B22E187	1	N	1.120	78,40
					Total:	**1.120**	**78,40**
Produto: BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	234475	1	N	120	0,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	237079	1	N	50	48,00
					Total:	**170**	**48,00**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182-23M	1	N	500	30,00
					Total:	**500**	**30,00**
Produto: BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21/08/2025	3U6752	1	N	360	28,80
					Total:	**360**	**28,80**
Produto: BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	3P4840	1	N	540	0,00
					Total:	**540**	**0,00**
Produto: BR0267566U0042 CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	3R6506	1	N	120	16,80
					Total:	**120**	**16,80**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/01/2025	28882919	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	23011K	1	N	578	0,00
					Total:	**578**	**0,00**
Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	2V6684	1	N	81	0,00
					Total:	**81**	**0,00**
Produto: BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	020023	1	N	838	142,46
					Total:	**838**	**142,46**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	00197722	1	N	10	0,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	0021669	1	N	5	7,15
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	23070955	1	N	2	2,86
					Total:	**17**	**10,01**
Produto: BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	03546	1	N	800	0,00
					Total:	**800**	**0,00**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2304227	1	N	1.490	149,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	043512M	1	N	340	0,00
					Total:	**1.830**	**149,00**
Produto: BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11/05/2025	3N0319	1	N	210	52,50
					Total:	**210**	**52,50**
Produto: BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	O32830	1	N	98	62,72
					Total:	**98**	**62,72**
Produto: BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	B23G1158	1	N	650	383,50
					Total:	**650**	**383,50**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	2310783	1	N	900	0,00
					Total:	**900**	**0,00**
Produto: BR0273116U0042 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	CBZ7K043	1	N	420	121,80
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2028	CBZ7K043	1	N	340	0,00
					Total:	**760**	**121,80**
Produto: BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/07/2025	231776	1	N	820	49,20
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/07/2025	2317766	1	N	500	30,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07/10/2025	23J77E	1	N	580	34,80
					Total:	**1.900**	**114,00**
Produto: BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0022718	1	N	11	33,33
					Total:	**11**	**33,33**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I8SF	1	N	250	75,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	79025	1	N	25	0,00
					Total:	**275**	**75,00**
Produto: BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	NR7KJ68	1	N	85	864,45
					Total:	**85**	**864,45**
Produto: BR0442011U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						**Unidade:**	UN
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	DIABETES	30/08/2024	MR7EJ52	1	N	51	0,00
					Total:	**51**	**0,00**
Produto: BR0273328U0041 IVERMECTINA 6 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	77124	1	N	66	0,00
					Total:	**66**	**0,00**
Produto: BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N	120	0,00
					Total:	**120**	**0,00**
Produto: BR0268124U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	BR148498	1	N	120	0,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0268124U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
					Total:	**120**	**0,00**
Produto: BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	BR148708	1	N	180	0,00
					Total:	**180**	**0,00**
Produto: BR0269846U0023 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G						**Unidade:**	BS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	111014C	1	N	5	26,05
					Total:	**5**	**26,05**
Produto: BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A60B	1	N	6	29,34
					Total:	**6**	**29,34**
Produto: BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	2303396	1	N	400	52,00
					Total:	**400**	**52,00**
Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	2213974	1	N	870	0,00
					Total:	**870**	**0,00**
Produto: BR0398702U0005 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2234689	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	302951	1	N	240	0,00
					Total:	**240**	**0,00**
Produto: BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G						**Unidade:**	BS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	22K217	1	N	16	0,00
					Total:	**16**	**0,00**
Produto: BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G						**Unidade:**	BS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	23B02M	1	N	5	15,45
					Total:	**5**	**15,45**
Produto: BR0270846U0005 NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	30190	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2302490	1	N	60	5,40

Produto:	BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
						Total:	**60**	**5,40**
Produto:	BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	0016089	1	N		14	0,00
						Total:	**14**	**0,00**
Produto:	BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	1367/22M	1	N		692	65,05
						Total:	**692**	**65,05**
Produto:	BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	B21K0362	1	N		134	0,00
						Total:	**134**	**0,00**
Produto:	BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	B22G1184	1	N		40	0,00
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	1289/23M	1	N		160	17,60
						Total:	**200**	**17,60**
Produto:	BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	3J3781	1	N		810	40,50
						Total:	**810**	**40,50**
Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1	N		10	0,00
						Total:	**10**	**0,00**
Produto:	BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	A362-001/23	1	N		510	81,60
						Total:	**510**	**81,60**
Produto:	BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	IT10176	1	N		110	6,60
ARMÁRIO DE SAÚDE MENTAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	IT20030	1	N		400	24,00
						Total:	**510**	**30,60**

Estabelecimento de Saúde: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA
Fonte de NÃO INFORMADO

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto:	BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					**Unidade:**	COMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	DFC1892B	1	N	224	0,00

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
						Total:	**224**	**0,00**
Produto:	BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	2122741	1	N		17	0,00
						Total:	**17**	**0,00**
Produto:	BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	14262	1	N		340	0,00
						Total:	**340**	**0,00**
Produto:	BR0269462U0042 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	00038023	1	N		48	0,00
						Total:	**48**	**0,00**
Produto:	BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2302112	1	N		300	0,00
						Total:	**300**	**0,00**
Produto:	BR0281135U0113 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	3M3766	1	N		6	0,00
						Total:	**6**	**0,00**
Produto:	BR0271217U0042 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/10/2025	DRF524DA	1	N		119	0,00
						Total:	**119**	**0,00**
Produto:	BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	32I09A	1	N		20	0,00
						Total:	**20**	**0,00**
Produto:	BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	B22J3135	1	N		1.603	0,00
						Total:	**1.603**	**0,00**
Produto:	BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	76482	1	N		45	0,00
						Total:	**45**	**0,00**
Produto:	BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	230426	1	N		7	0,00
						Total:	**7**	**0,00**
Produto:	BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	024063	1	N		105	0,00

Produto: BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	232090	1	N	20	0,00
					Total:	**125**	**0,00**
Produto: BR0296876 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500 + 400 MG/ UI COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	0014179	1	N	630	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	B22G6914	1	N	90	0,00
					Total:	**720**	**0,00**
Produto: BR0267566U0042 CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	3H82333	1	N	180	0,00
					Total:	**180**	**0,00**
Produto: BR0267565U0042 CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	30203757	1	N	360	0,00
					Total:	**360**	**0,00**
Produto: BR0327792 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	28882885	1	N	15	0,00
					Total:	**15**	**0,00**
Produto: BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	111014C	1	N	132	0,00
					Total:	**132**	**0,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	22F70U	1	N	203	0,00
					Total:	**203**	**0,00**
Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	2V6684	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	22J561	1	N	5	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	22J74N	1	N	3	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	22K76T	1	N	15	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	23G0184	1	N	10	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0622591	1	N	18	0,00
					Total:	**51**	**0,00**
Produto: BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Produto: BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	231308	1	N	150	0,00
					Total:	**150**	**0,00**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	0019722	1	N	3	0,00
					Total:	**3**	**0,00**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	0435/23M	1	N	220	0,00
					Total:	**220**	**0,00**
Produto: BR0267650U0042 ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	082401	1	N	810	0,00
					Total:	**810**	**0,00**
Produto: BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	2305632	1	N	150	0,00
					Total:	**150**	**0,00**
Produto: BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0144/23H	1	N	250	0,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	23G1158	1	N	840	0,00
					Total:	**1.090**	**0,00**
Produto: BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	00218117	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I85F	1	N	540	0,00
					Total:	**540**	**0,00**
Produto: BR0442011U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						**Unidade:**	UN
GELADEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	MR7EJ52	1	N	9	0,00
GELADEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	MR7EN55	1	N	20	0,00
					Total:	**29**	**0,00**
Produto: BR0273328U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	77124	1	N	24	0,00
					Total:	**24**	**0,00**
Produto: BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N	11	0,00
					Total:	**11**	**0,00**
Produto: BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A60B	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0398702U0005 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2234689	1	N	44	0,00
					Total:	**44**	**0,00**
Produto: BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	302951	1	N	60	0,00
					Total:	**60**	**0,00**
Produto: BR0267311U0063 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	122353	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I74D	1	N	13	0,00
					Total:	**13**	**0,00**
Produto: BR0267717U0042 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	B22F0771	1	N	510	0,00
					Total:	**510**	**0,00**
Produto: BR0270846U0005 NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	30190	1	N	75	0,00
					Total:	**75**	**0,00**
Produto: BR0267733U0042 NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	1072952	1	N	349	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	21201074	1	N	35	0,00
					Total:	**384**	**0,00**
Produto: BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0535/22M	1	N	312	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	23002489	1	N	35	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2302489	1	N	980	0,00
					Total:	**1.327**	**0,00**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	1369/22M	1	N	210	0,00
					Total:	**210**	**0,00**
Produto: BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	B21K0362	1	N	152	0,00
					Total:	**152**	**0,00**
Produto: BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	22G1184	1	N	436	0,00
					Total:	**436**	**0,00**
Produto: BR0292331-1 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	0012094	1	N	8	0,00
					Total:	**8**	**0,00**
Produto: BR0412966 SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	23B0437	1	N	16	0,00
					Total:	**16**	**0,00**
Produto: BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	3N1901	1	N	2	0,00
					Total:	**2**	**0,00**
Produto: BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	72921	1	N	240	0,00
					Total:	**240**	**0,00**
Produto: BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	IT20029	1	N	130	0,00
					Total:	**130**	**0,00**

Estabelecimento de Saúde: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA

Fonte de

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto: BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	09/08/2025	0805048	1	N	500	30,00
					Total:	**500**	**30,00**
Produto: BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0377122M	1	N	500	0,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	0013986	1	N	240	14,40
					Total:	**740**	**14,40**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA						**Unidade:**	UN
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	F1820	1	N	60	0,00
					Total:	**60**	**0,00**
Produto: BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312452	1	N	9	19,08
					Total:	**9**	**19,08**
Produto: BR0271659-1 AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	CA22C113	1	N	2	0,00
					Total:	**2**	**0,00**
Produto: BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	2309729	1	N	200	80,00
					Total:	**200**	**80,00**
Produto: BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	76482	1	N	600	0,00
					Total:	**600**	**0,00**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ANTIMICROBIANOS	30/04/2025	232172	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182-23M	1	N	500	30,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0182/23M	1	N	240	0,00
					Total:	**740**	**30,00**
Produto: BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	111014C	1	N	200	128,00
					Total:	**200**	**128,00**
Produto: BR0270495-1 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G						**Unidade:**	BS.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	23090366	1	N	2	32,00
					Total:	**2**	**32,00**
Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	3U5419	1	N	160	0,00
					Total:	**160**	**0,00**
Produto: BR0269388U0006 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	23040387	1	N	10	23,00
					Total:	**10**	**23,00**

Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	23F0108	1	N	12	35,04
					Total:	**12**	**35,04**
Produto: BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	010-23	1	N	10	12,00
					Total:	**10**	**12,00**
Produto: BR0270999-1 DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	DC23F071	1	N	5	8,70
					Total:	**5**	**8,70**
Produto: BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	020023	1	N	942	160,14
					Total:	**942**	**160,14**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	23070955	1	N	10	14,30
					Total:	**10**	**14,30**
Produto: BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	03546	1	N	450	0,00
					Total:	**450**	**0,00**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	2304227	1	N	820	82,00
					Total:	**820**	**82,00**
Produto: BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11/05/2025	3N0319	1	N	670	167,50
					Total:	**670**	**167,50**
Produto: BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	22050034	1	N	2	0,00
					Total:	**2**	**0,00**
Produto: BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	O32830	1	N	91	58,24
					Total:	**91**	**58,24**
Produto: BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/07/2025	23H058	1	N	800	80,00
					Total:	**800**	**80,00**
Produto: BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	2310783	1	N	40	0,00
					Total:	**40**	**0,00**
Produto: BR0273116U0042 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	CBZ7K043	1	N	1.110	321,90
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2028	CBZ7K043	1	N	100	0,00
					Total:	**1.210**	**321,90**
Produto: BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/07/2025	2317766	1	N	720	43,20
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07/10/2025	23J77E	1	N	120	7,20
					Total:	**840**	**50,40**
Produto: BR0270220U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23081016	1	N	10	44,20
					Total:	**10**	**44,20**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	2285F	1	N	500	155,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I8SF	1	N	342	102,60
					Total:	**842**	**257,60**
Produto: BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
ESTANTE 1	DIABETES	30/06/2025	NR7KJ68	1	N	45	0,00
					Total:	**45**	**0,00**
Produto: BR0273328U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	077124	1	N	96	115,20
					Total:	**96**	**115,20**
Produto: BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N	9	0,00
					Total:	**9**	**0,00**
Produto: BR0269846U0023 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G						**Unidade:**	BS.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	111014C	1	N	5	26,05
					Total:	**5**	**26,05**
Produto: BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2309427	1	N	392	50,96
					Total:	**392**	**50,96**

Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	2213974	1	N	180	0,00
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17/03/2025	3K1211	1	N	1.140	102,60
					Total:	**1.320**	**102,60**
Produto: BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/03/2025	26487461	1	N	210	37,80
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	1407/23M	1	N	1.200	216,00
					Total:	**1.410**	**253,80**
Produto: BR0267311U0063 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	122353	1	N	5	12,75
					Total:	**5**	**12,75**
Produto: BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	23B02M	1	N	10	30,90
					Total:	**10**	**30,90**
Produto: BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	0316/23M	1	N	500	45,00
					Total:	**500**	**45,00**
Produto: BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	0016089	1	N	8	0,00
					Total:	**8**	**0,00**
Produto: BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/06/2024	B2F0870	1	N	100	20,00
					Total:	**100**	**20,00**
Produto: BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	3J3781	1	N	750	37,50
					Total:	**750**	**37,50**
Produto: BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO					27,9 G PÓ PARA	**Unidade:**	ENV.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1	N	20	0,00
					Total:	**20**	**0,00**
Produto: BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	07642183	1	N	4	0,00
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2025	07642484	1	N	5	79,50
					Total:	**9**	**79,50**

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto: BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	A362-001/23	1	N	1.520	243,20
					Total:	**1.520**	**243,20**
Produto: BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ANTIMICROBIANOS	30/05/2025	3L9713	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto: BR0406799 SULFATO FERROSO (13,7 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 68 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	0014667	1	N	7	10,15
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	0014667	1	N	1	1,45
ENFERMAGEM	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/09/2024	0016752	1	N	6	8,70
ESTANTE 1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/09/2024	0016752	1	N	5	7,25
					Total:	**19**	**27,55**
Produto: BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	A225759	1	N	300	12,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	IT10176	1	N	670	40,20
					Total:	**970**	**52,20**
Produto: BR0292382 TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2025	0230/23M	1	N	5	17,00
					Total:	**5**	**17,00**
Produto: BR0274568 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B7,B9,B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	AMP
ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23081124	1	N	5	11,50
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23081124	1	N	6	13,80
					Total:	**11**	**25,30**

Estabelecimento de Saúde: USF DE NOVA CRUZ - MACAJUBA
Fonte de NÃO INFORMADO

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto: BR0270558-2 ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	2301024	1	N	3	0,00
					Total:	**3**	**0,00**
Produto: BR0355786 ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	3K2615	1	N	8	0,00
					Total:	**8**	**0,00**
Produto: BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP

Produto: BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	232162	1	N	210	0,00
					Total:	**210**	**0,00**
Produto: BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	220353	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312452	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0269462U0042 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	00038023	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0271660-1 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	CA22C113	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto: BR0281135U0113 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	3M3766	1	N	6	0,00
					Total:	**6**	**0,00**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	232172	1	N	12	0,00
					Total:	**12**	**0,00**
Produto: BR0296876 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500 + 400 MG/ UI COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	0014179	1	N	240	0,00
					Total:	**240**	**0,00**
Produto: BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ANTIMICROBIANOS	30/01/2025	28882919	1	N	27	0,00
					Total:	**27**	**0,00**
Produto: BR0442701U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	78RD1565	1	N	3	0,00
					Total:	**3**	**0,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	22F7OU	1	N	105	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	23D11K	1	N	390	0,00
					Total:	**495**	**0,00**

Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	2U5419	1	N	90	0,00
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	2V6684	1	N	60	0,00
					Total:	**150**	**0,00**
Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	22J354	1	N	18	0,00
					Total:	**18**	**0,00**
Produto: BR0271003 DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22080812	1	N	17	0,00
					Total:	**17**	**0,00**
Produto: BR0273137 DICLOFENACO SÓDICO 75 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	2205580	1	N	100	0,00
					Total:	**100**	**0,00**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	0019722	1	N	11	0,00
					Total:	**11**	**0,00**
Produto: BR0410023U0009 DIPIRONA SÓDICA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23010042	1	N	38	0,00
					Total:	**38**	**0,00**
Produto: BR0270621 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2024	H074/22	1	N	17	0,00
					Total:	**17**	**0,00**
Produto: BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2024	023945	1	N	144	0,00
					Total:	**144**	**0,00**
Produto: BR0267666U0009 FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22080788	1	N	85	0,00
					Total:	**85**	**0,00**
Produto: BR0267540 GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						**Unidade:**	AMP
INJETAVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22H10789D	1	N	7	0,00
					Total:	**7**	**0,00**
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
INJETAVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	2311567	1	N	18	0,00
					Total:	**18**	**0,00**

Produto:	BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	0021817	1	N	15	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	0022027	1	N	6	0,00
					Total:	**21**	**0,00**
Produto:	BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO					**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	1071	1	N	336	0,00
					Total:	**336**	**0,00**
Produto:	BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22H950	1	N	1	0,00
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	23A59B	1	N	2	0,00
					Total:	**3**	**0,00**
Produto:	BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO					**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	2U7719	1	N	270	0,00
					Total:	**270**	**0,00**
Produto:	BR0267310U0005 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML					**Unidade:**	AMP
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	MT22E014	1	N	9	0,00
					Total:	**9**	**0,00**
Produto:	BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G					**Unidade:**	BS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	22I74D	1	N	5	0,00
					Total:	**5**	**0,00**
Produto:	BR0266788-1 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50 G					**Unidade:**	BS.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	22D94J	1	N	8	0,00
					Total:	**8**	**0,00**
Produto:	BR0267733U0042 NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO					**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	1075598	1	N	735	0,00
					Total:	**735**	**0,00**
Produto:	BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	B21DO479	1	N	160	0,00
					Total:	**160**	**0,00**
Produto:	BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					**Unidade:**	AMP
INJETAVEIS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	BL01622	1	N	10	0,00
					Total:	**10**	**0,00**
Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA	**Unidade:**	ENV.

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1		N	8	0,00
						Total:	**8**	**0,00**
Produto:	BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	22H43T	1		N	240	0,00
						Total:	**240**	**0,00**
Produto:	BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	3N1901	1		N	3	0,00
						Total:	**3**	**0,00**

Estabelecimento de Saúde: USF DE NOVA CRUZ - MACAJUBA

Fonte de

Localização Física	**Programa de Saúde**	**Validade**	**Lote**	**Fator Emb**	**Bloq**	**Qtde**	**Valor**
Produto:	BR0461492U0140 AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA					**Unidade:**	UN
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2024	F1820	1	N	300	0,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2025	K2205912A	1	N	600	0,00
					Total:	**900**	**0,00**
Produto:	BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2312452	1	N	10	21,20
					Total:	**10**	**21,20**
Produto:	BR0269462U0042 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO					**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	00038023	1	N	72	0,00
					Total:	**72**	**0,00**
Produto:	BR0271660-1 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	0017980	1	N	10	29,70
					Total:	**10**	**29,70**
Produto:	BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/09/2025	23I09A	1	N	18	0,00
					Total:	**18**	**0,00**
Produto:	BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	234475	1	N	50	0,00
					Total:	**50**	**0,00**
Produto:	BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML					**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	0022591	1	N	9	23,22

Certificação Digital: IUI6PMRX-PB47SJWH-HKNNNPTL-3UKZCGID
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Produto:	BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML						**Unidade:**	FR.
						Total:	**9**	**23,22**
Produto:	BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	0021669	1	N		20	28,60
						Total:	**20**	**28,60**
Produto:	BR0271157U0137 INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML						**Unidade:**	CARP
ESTANTE 1	DIABETES	30/04/2025	MR7JK27	1	N		30	0,00
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	NR7KJ68	1	N		55	559,35
ESTANTE 1	DIABETES	30/06/2025	NR7KJ68	1	N		70	0,00
						Total:	**155**	**559,35**
Produto:	BR0389338-2 LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA						**Unidade:**	UN
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	CQC211201C	1	N		200	0,00
						Total:	**200**	**0,00**
Produto:	BR0272789U0042 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	CARTELA
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	2334519	1	N		170	0,00
						Total:	**170**	**0,00**
Produto:	BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	06/06/2024	M23386	1	N		120	40,80
						Total:	**120**	**40,80**
Produto:	BR0268124U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	BR148498	1	N		210	0,00
						Total:	**210**	**0,00**
Produto:	BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2302490	1	N		500	45,00
						Total:	**500**	**45,00**
Produto:	BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	PC23I403	1	N		30	36,00
						Total:	**30**	**36,00**
Produto:	BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2024	1367/22M	1	N		200	18,80
						Total:	**200**	**18,80**
Produto:	BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2025	BL-002/23	1	N		10	0,00

Produto:	BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
						Total:	**10**	**0,00**
Produto:	BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	0012955	1	N		20	0,00
						Total:	**20**	**0,00**
Produto:	BR0412965 SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	063123	1	N		10	100,00
						Total:	**10**	**100,00**
Produto:	BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/08/2024	22H43T	1	N		160	0,00
ESTANTE 1	ANTIMICROBIANOS	30/10/2024	72921	1	N		140	0,00
						Total:	**300**	**0,00**
Produto:	BR0406799 SULFATO FERROSO (13,7 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 68 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTANTE 1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/09/2024	0016752	1	N		8	11,60
						Total:	**8**	**11,60**
Produto:	BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR						**Unidade:**	UN
ESTANTE 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	HXA07Y1D1	1	N		100	0,00
						Total:	**100**	**0,00**

Total Relatório:	**20.024.807**	**65.553,12**